ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O 23/90

REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

ADEMIR KESSELER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - É reajustado para Cr$53.352,00 (cinqüenta e três mil, trezentos e cinqüenta e dois cruzeiros), dos quais 50% (cinqüenta por cento) à título de parte fixa e 50% (cinqüenta por cento) à título de parte variável, mensais, a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º - É reajustado para Cr$23.711,00 (vinte e três mil, setecentos e onze cruzeiros) a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 1990 e revogando a Resolução nº18/90.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, 12 DE NOVEMBRO DE 1990.

Ver. ADEMIR KESSELER
Presidente

Ver. ALDO BERGER
Vice-Presidente

Ver. ROMILDO HALBERSTADT
Secretário